



MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS
CÂMARA MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES
EM 31/12/2016**

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, declara-se a existência de recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2016, no valor de 95.779,87€, desagregados nos quadros seguintes:

1. Declaração Agregada de Recebimentos em Atraso^(*)

(Dívida agregada nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho – Dívida de pessoas singulares ou coletivas de valor inferior a 5.000,00€):

Classificação Económica	Descrição	Montante (€)
02020606	Saneamento	455,38 €
04012306	Saneamento	2.796,57 €
07019902	Saneamento	97,58 €
07011102	Consumo Água	27.039,94 €
07020999	Serviços Específicos das Autarquias – Disponibilidade de Utilização de Água / Aluguer	6.388,57 €
07020902	Resíduos Sólidos	8.835,74 €
04012301	Mercados e Feiras	125,18 €
04012303	Ocupação da Via Pública	138,50 €
07020801	Serviços Sociais	25.814,54 €
07020804	Serviços Desportivos	32,35 €
070302	Rendas - Edifícios	2.164,62 €
	Total	73.888,97 €

2. Declaração Individual

(Dívida de pessoas coletivas de valor superior a 5.000,00€):

Identificação do Documento	Data vencimento	NIF	Cliente / Devedor	Montante (€)	Classificação Económica	Descrição
FAT. 010/188/2016	25-10-2016	502544180	Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.	19.028,39€	02020603	Ocupação da Via Pública
FAT. 010/189/2016	28-10-2016	502544180	Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.	2.862,51€	02020603	Ocupação da Via Pública
Total				21.890,90€		

Paços do Concelho, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete.

O Presidente da Câmara,

(João Salgueiro)

PRESENTE A REUNIÃO
DE
26/01/2017
DELIBERAÇÃO

Tomar conhecimento e
assentir e conhecer o
Acórdão Municipal.

979 

